

**PORTARIA N° 462/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 425/2022-MPC/PA, de 24/08/2022,

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de suprimento de fundos feita pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Protocolo PAE n° 2022/1181710), as informações apresentadas pelo DFIN e tudo o mais que consta dos autos,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ROGÉRIO COUTO FELIPE**, matrícula 999321, CPF n° 292.248.882-91, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para utilização no presente exercício financeiro, no período de 90 (noventa) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

**Art. 2º** As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 2.000,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903300 – R\$ 2.000,00 (Passagens e Locomoções)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 1.000,00 (Serviço Terceiro Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 2.000,00 (Serviço Terceiro Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 15 de setembro de 2022.

**CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**  
SECRETÁRIO DO MPC/PA